

RESOLUÇÃO nº 009/2021 – Que estabelece o
Calendário anual do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
para o ano de 2022.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando a deliberação do COMAM em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o calendário anual de 2022 de reuniões ordinárias do COMAM.

Art. 2º As reuniões ocorrerão mensalmente, toda a segunda quinta-feira do mês, às 16h00, de forma híbrida, tanto por videoconferência quanto presencialmente.

Art. 3º As reuniões presenciais acontecerão no Observatório Ambiental, situado na Av. Dr. Altino Arantes, 284 - Centro, podendo ser alterado o local da reunião para a Casa dos Conselhos ou outro local, conforme demanda, observando os protocolos de segurança da saúde pública legalmente previstas enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

Art. 4º As reuniões por videoconferência acontecerão pela plataforma Zoom, com as identificações de cada reunião a serem enviadas junto com as pautas das reuniões.

Art. 5º No mês de janeiro não haverá reunião ordinária do COMAM, se necessário o Presidente chamará uma reunião extraordinária.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELLO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela com o calendário anual de reuniões ordinárias do COMAM para o ano de 2022.

DATAS DAS REUNIÕES
JANEIRO - RECESSO
10/02/2022
10/03/2022
14/04/2022
12/05/2022
09/06/2022
14/07/2022
11/08/2022
08/09/2022
13/10/2022
10/11/2022
08/12/2022